SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1648

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir membro da Comissão de Concurso Público da Prefeitura de Alhandra-PB, constituída através da Portaria n.º 86/2016, que passa a ser composta pelos servidores **HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA, C.P.F: 075.496.664-07, IVA MARIA NEVES, C.P.F:181.256.894-00, e JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA, C.P.F: 854.002.704-68**, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros, acompanhar todas as atividades do referido certame até a sua homologação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 18 de julho de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 41 – EM 18/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7F80E81C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0176/2016 EM, 18 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0550, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2020 1148 Aquisição de móveis e equip. para a Secretaria de Saúde	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	15.000,00
10 301 3004 2078 Manutenção dos serviços de atenção básica de saúde	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
201 SUS	25.000,00
10 302 1025 2088 Manutenção da atenção de média e alta complexidades - MAC	
3390.30 00 Material de Consumo	
201 SUS	15.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
201 SUS	15.000,00
10 301 2020 2091 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	30.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total de Suplementações:	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 334 2012 1053 Construção do Centro de Com. de Artesanato de Mata Redonda	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	1.500,00
13 392 1010 2164 Realização dos Tradicionais Festejos Juninos	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	3.600,00
Total da Unidade:	5.100,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2020 1077 Aquisição de imóveis para implantação de projetos de saúde pública	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
001 Ordinário	1.500,00
10 302 1026 1151 Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
4490.51 00 Obras e Instalações	
201 SUS	21.000,00
10 303 3004 2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3390.32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
001 Ordinário	47.400,00
Total da Unidade:	69.900,00
02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 2099 Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/IGD-M	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
401 FNAS	4.000,00
08 244 2014 2105 Manutenção das atividades dos Conselhos vinculados à SEBES	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	2.500,00
3390.33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	

001 Ordinário	2.500,00
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
001 Ordinário	3.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	10.000,00
16 482 1015 2109 Contribuição financeira para o Fundo Mun. de Hab. de Intresse Social	
3390.41 00 Contribuições	
001 Ordinário	3.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
Total de Anulações:	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 41 – EM 18/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CAAC2C2F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e de acordo com Processo n.º 053/14, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **SIRÍA MARIA DE FATIMA CABRAL DE LACERDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Mat. 7198, lotado na Secretaria de Bem Estar Social, **Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, tendo inicio no dia 08 de agosto de 2016 e término em 07 de agosto de 2018.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 22 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 42 – EM 22/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A256EC8D

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA

Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA do Município de Alhandra –PB, para aprovação do plano decenal dos direitos humanos da Criança e Adolescente do Município de Alhandra - PB.
Aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016 às 10:00hs reuniram-se no SCFVI (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) de Alhandra , situado no Loteamento Centro Alhandra s/nº na cidade de Alhandra – PB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros do CMDCA: Presidente Iozilene dos Santos Raposo; secretaria Jakeline Gomes da Cunha; Conselheiro Moises Jose da Silva; Conselheiro Arlan IrineuTavares; Conselheiro Sergio Marcos De Andrade Ferreira;Coordenador da casa dos conselhos Francine Tomaz Rodrigues da Silva; Coordenador do CREAS Nivaldo Gabriel Ribeiro Junior; Comissão de Elaboração do Plano Decenal do Direitos Humanos da Criança e Adolescente: Issak Wykre Canuto Gomes; Silmara Marques da Silva Firmino; Erivaldo Medeiros de Souza; Gessica Dos Santos Lima; Girleide Rodrigues Sobral; Iozilene dos Santos Raposo; Jakeline Gomes da Cunha e Ulisses Félix. Dando inicio a reunião foi apresentado o plano pelo Sr. Mirley e lido cada Eixo com suas diretrizes que em seguida ia sendo aprovado por todos conselheiros presentes: Eixo 1: Participação de Criança e Adolescente que tem como diretrizes Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Objetivo Estratégico: Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Eixo 2: Proteção e Defesa dos Direitos Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares,objetivando a sua atuação qualificada. Eixo 3: Controle Social Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões. Universalizar os conselhos de Diretos da Criança e do adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade. Eixo 4: Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação continuidade e co-responsabilidade dos três níveis de governo. Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a política nacional e plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários para área da infância. Eixo 5 Promoção: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade, e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero Orientação sexual, cultural, étinico-Racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política. Promover o respeito aos direito da criança e do adolescente na sociedade de modo a consolidar uma cultura de cidadania. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, onde foi lavrada presente ata que depois de lida foi aprovada por todos e será assinada.

1º Iozilene dos Santos Raposo
2º Jakeline Gomes da Cunha
3º Francine Tomaz Rodrigues da Silva
4º Arlan IrineuTavares
5º Issak Wykre Canuto Gomes
6º Ulisses Félix Barbosa
7º Charlene Inácio da Silva
8º Veralucia Barbosa
9º Moisés José da Silva

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 42 – EM 22/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:05354A27

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO DE Nº001/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Alhandra, 20 de Julho de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA – Criado pela Lei Municipal n° 155/94, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 20 de Julho de 2016 às 08:45min. no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, elaborado pela Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, cujos representantes governamentais foram regularmente indicados pelos seus segmentos, e a sociedade civil teve ampla e irrestrita participação.

IOZILENE DOS SANTOS RAPOSO
Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 42 – EM 22/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7E3BB785

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2016 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2016 – SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços**, para a contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde **de Juripiranga**, no dia 11/08/2016 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 10/08/2016.

Juripiranga(PB), 28 de julho de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:961A3BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2016 – SRP

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de materiais esportivos, para diversas Secretarias do Município **de Juripiranga**, no dia 11/08/2016 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 10/08/2016.

Juripiranga(PB), 28 de julho de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1AD86111

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.**

ADJUDICO os itens: 01 a 44 no valor total de R$ 143.319,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais) para a empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME- CNPJ nº 19.074.142/0001-21.

Matinhas, 28 de Julho de 2016.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 28 de Julho de 2016..

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:5EA18195

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.**

ADJUDICO o item: 01 no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para VALDEMIR TEOFILO DA SILVA-CPF – 080.441.857-80, item 02 no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para JOÃO FRANCISCO DA SILVA-CPF: 038.529.664-93 e item 02 no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para JAILTON DE SOUZA LIMA-CPF: 026.132.184-60.
.
Matinhas, 28 de Julho de 2016.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 28 de Julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:335A2A55

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°048/2016

CONTRATO N°048/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°020/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 19.074.142/0001-21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 143.319,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 28 de Julho de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B7038711

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°045/2016

CONTRATO N°045/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: VALDEMIR TEOFILO DA SILVA
CPF N° 080.441.857-80
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 28 de Julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4BDE529C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°046/2016

CONTRATO N°046/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 038.529.664-93
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 28 de Julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:BA810AA3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°047/2016

CONTRATO N°047/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: JAILTON DE SOUZA LIMA
CPF: 026.132.184-60.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 28 de Julho de 2016
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3D469FDC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2016 - DP002/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001/2016
Torna público o TERMO ADITIVO do Contrato de nº 008/2015 referente ao DISPENSA nº 002/2015 por outros motivos para: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NESTE MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CAPS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: 02070.08.243.1012.2041 - MAN DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: no horário das 14h: ás 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3381-1004.
Email: montadaslicitacao@gmail.com

Montadas - PB, 20 de Março de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:8A8F4E50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TA001/2016 - DP003/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001/2016
Torna público o TERMO ADITIVO do Contrato de nº 0015/2015 referente ao DISPENSA nº 003/2015 por outros motivos para: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NESTE MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: 02070.08.243.1012.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: no horário das 14h: ás 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3381-1004.
Email: montadaslicitacao@gmail.com

Montadas - PB, 01 de Abril de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:D7D8B209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2016 - PP007/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001/2016
Torna público o TERMO ADITIVO do Contrato de nº 0023/2015 referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015 na modalidade menor preço para: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: 02030.04.128.2003.2012 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02. Informações: no horário das 14h: ás 16h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3381-1004.
Email: montadaslicitacao@gmail.com

Montadas - PB, 02 de Maio de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito.

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:D0BE2D5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
RREO RELATIVO AO 3º BIMESTRE DE 2016 E RGF RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2016

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 3º BIMESTRE de 2016, RGF dos Poderes Executivo e Legislativo referente ao 1º SEMESTRE de 2016 de acordo com os termos de Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 28 de julho de 2016

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D3908FC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de insalubridade à servidora **LINDAURA DE MACEDO DANTAS,** matrícula nº 00380, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 28 de julho de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F5C106F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora **LINDACI FARIAS DOS SANTOS,** matrícula nº. 65389, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 10/07/16 a 17/07/16.

Picuí - PB, 28 de julho de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC205EE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 08.948.697.151/2016
CHAMAMENTO PUBLICO nº. 010/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo menor preço item, destinado a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, sediada na Rua Cel. João carneiro, 376, centro, Pombal PB. Torna público que fará realizar às **09h00min** do dia 22 de Agosto de 2016, licitação modalidade Chamamento Público.

Pombal - PB, em 28 Junho de 2016.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:DB3EC2C8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 12 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 28 de Julho de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9CD5B493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 217 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação

e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.557/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Maio de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º _____/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, WDENISE LUNGUINHO DE LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício de suas atividades no PSF Francisco das Chagas.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os efeitos até a data da posse.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:507044CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 221 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.886/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de Abril de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.454/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, JAIRO DOS SANTOS NERY,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO 4OH,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial de Pombal – CAPS I .
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:4C79508F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 222 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.872/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.453/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE SAUDE MENTAL**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial de Pombal – CAPS I .
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:829D44A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 223/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 1.404/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **RONILDA FERNANDES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESOR(A) AEE**.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:138A2923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 224/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 1.419/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESOR(A) AEE**.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:C49ADEF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 225/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 1.419/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESOR(A) MAG II – "LIBRAS"**.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:77692BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 225/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente à realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 1.419/2016;
CONSIDERANDO que a(o) requerente juntou certificado de participação de curso de Formação Continuada, porém não estando de acordo com a legislação municipal conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os requisitos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **PROFESOR(A) MAG II – "LIBRAS"**.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:2A39A2F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 226 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.542/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Março de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.477/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, RAUL PLASSMANN DE SOUSA PAZ,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Educação, para ter exercício na EMEIF Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro .
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:B18D86D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 227 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.906/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Junho de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º _____ /2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, FLÁVIA MARAISA DE PAIVA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD III .
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:98801DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 228/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício no período de 01 a 30 de Julho de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os servidores das Diversas Secretarias Municipais abaixo mencionados:
Maria Lucia Formiga Pereira, Agente Administrativo, Mat.: 0612;
Tatiane Inacio da Silva, Assistente Social, Mat.: 1501;
Edmilson Lima da Silva, Operário, Mat.: 0001;
José Clementino da Silva, Guarda Municipal, Mat.: 0597;
Rondinelle do Nascimento Costa, Coveiro(deficiente), Mat.: 1689;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Julho de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:0222F1A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 229/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício no período de 01 a 30 de Julho de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.
Alexsandro da Silva Fernandes, Agente de Saúde, Mat.: 0066;
Ângela Beys dos Santos Xavier, Educador Social, Mat.: 1511;
Antônio Gomes de Brito Filho, Farmacêutico, Mat.: 0795;
Antônio Pedro da Almeida Filho, Técnico em Radiologia, Mat.: 0546.
Francisco das Chagas da Silva, Técnico em Radiologia, Mat.: 1200;
Francisco de Assis Farias Dantas, Técnico em Radiologia, Mat.: 1040;
Francivaldo Carreiro Lacerda, Motorista "B", Mat.: 0913;
Maria da Guia Soares de Sousa, Técnico em Enfermagem, Mat.: 0771;
Tabira Oliveira Cortez Costa, Educador Físico, Mat.: 0786;
Valdirene Ferreira da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0447;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Julho de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:0140E9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 230/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido disposto no Processo Administrativo n.º1.396 /2016;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -Interromper a licença sem vencimentos,a(o) servidor(a)**GUIOMAR RODRIGUES DA COSTA,**ocupante do cargo público de **PROFESSOR(A), MAT.: 1172.**

Art. 2º- O servidor requerente deverá apresentar-se Secretaria Municipal de Educação.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2016.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Julho de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:7154C9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 231/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício no período de 01 a 30 de Julho de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.
Deborah Oliveira dos Santos, Enfermeira, Mat.: 0762;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Julho de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A98AFDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 232/2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir o benefício no período de 01 a 30 de Julho de 2016.
§1º Entrarão em gozo de férias, os neste período os servidores abaixo mencionados.
Isabel Cristina da Silva Calado, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 0820;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Julho de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A85358F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 233 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.906/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Junho de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.491/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo efetivo de **ARTESÃ,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD III .
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:9A91E21A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2016

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua, neste Município - Distrito de Renascença.
LICITANTE HABILITADO:
- COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
LICITANTE INABILITADO:
- HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME.
Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/08/2016, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão

Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 28 de Julho de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AD0897E2

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 024/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Vacância.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2111638	Alexandre Cavalcante Ferreira de Melo	Agente de Trânsito	SMTRANS

Sapé, 01 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8CEF702E

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 025/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Retorno as Atividades.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2071539	Eduardo da Cunha Lourenço	Vigia	Sec. de Educação

Sapé, 14 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:94211F3E

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 026/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Gratificação por Aluno Especial.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
841	Maria do Carmo Gomes de Oliveira	Professor P1	Sec. de Educação
780	Esmeralda Cabral de Lima	Professor P1	Sec. de Educação
823	Luciete Furtado Miguel	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 17 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C9E86A74

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 027/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível 1 para Nivel 2.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
778	Elineide Frutuoso de Albuquerque	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 18 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5A1A9968

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 028/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2071543	André José de Brito Silva	Vigia	Sec. de Educação

Sapé, 23 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ECF6F94F

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 029/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Classe.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
808	Josenilda Teodozio de Lima	Professor P1	Sec. de Educação
6955	Everaldo Inácio Ferreira	Motorista	Sec. de Saúde

Sapé, 29 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9BC45F0D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 030/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
794	Jaire de Souza Lima	Professor P1	Sec. de Educação	28/03/16 a 11/04/16
2122398	Valdileide M. Freitas de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	22/03/16 a 17/09/16
				Licença Maternidade
1597	Mª de Fátima de F. Borges	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	17/03/16 a 05/04/16
827	Maria Alves Pereira Pessoa	Professor P1	Sec. de Educação	22/03/16 a 20/04/16

Sapé, 30 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:067E6546

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 031/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular sem Remuneração.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
20772204	Júlio Fernandes de Sousa	Motorista	Sec. de Educação	01/04/16 a 01/04/18

Sapé, 04 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C7E86B94

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 032/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
8494	Maria José de Moura Fagundes	Professor P1	Sec. de Educação	30/03/16 a 28/04/16
1597	Mª de Fátima Ferreira Borges	Aux.de Serv. Gerais	Sec. de Educação	05/04/16 a 20/04/16
2121676	Vânia Jacinto da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	08/04/16 a 07/05/16

Sapé, 06 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6052FDFF

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 033/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Gratificação por Aluno Especial.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
814	Josineide Rosendo Dantas de Carvalho	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 07 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2E2B0ABA

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 034/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2084934	Anny Caroline Albuquerque do Nascimento	Téc. em Enfermagem	Sec. de Saúde	06/04/16 a 05/04/16
212326	Josélia da Cunha Lima	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	13/04/16 a 23/04/16
2081198	Mª Ariane da Cruz Santos	Auxiliar Bucal	Sec. de Saúde	07/04/16 a 05/06/16
268	Mª das Dores de Oliveira	Professor P1	Sec. de Educação	12/04/16 a 11/05/16
837	Mª das Neves Cruz da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	07/04/16 a 22/04/16
8494	Maria José de Moura Fagundes	Professor P1	Sec. de Educação	30/03/16 a 28/04/16
001597	Mº de Fátima Ferreira Borges	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	05/04/16 a 20/04/16
2084925	Valdilene de Souza da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	08/04/16 a 06/06/16
2121676	Vânia Jacinta da Silva	Professor P2	Sec. de Educação	08/04/16 a 07/05/16

Sapé, 13 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:82DF9CA4

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 035/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível 1 para Nível 2.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2071338	Ana Raquel Barbosa da Silva	Professor P1	Sec.de Educação

Sapé, 14 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:13FAC377

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 036/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Gratificação por Aluno Especial.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
800	Joelma Domingos Alves de Souza	Professor P1	Sec.de Educação

Sapé, 14 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:65914847

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 037/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1288	Adailton Júlio José do Nascimento	Vigia	Sec. de Educação	05/04/16 a 04/05/16
763	Celiane Lúcia de Araújo Correia	Professor P1	Sec. de Educação	18/04/16 a 16/06/16
2122309	José Thiago do Nascimento Alves	Vigia	Sec. de Educação	08/04/16 a 07/05/16
1597	Mª de Fátima F.	Aux. de Serv.	Sec. de	21/04/16 a 20/05/16

	Borges	Gerais	Educação	
3298	Mª de Fátima Souza de Melo	Enfermeiro	Sec. de Saúde	20/04/16 a 13/05/16
				Tratamento de Pessoa da Família
856	Maricelide Pinto Ferreira da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	30/03/16 a 08/04/16
2071885	Simone Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	20/04/16 a 16/1016
				Licença Maternidade
1939	Sueleide Costa Geraldo	Supervisor	Sec. de Educação	20/04/16 a 18/06/16

Sapé, 20 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2DFDA4D7

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 038/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível 1 para Nível 2.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2071565	Lívia Angélica Souza Andrade Lira	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 20 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ADA24A84

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 039/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Gratificação por Aluno Especial.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
737	Adriana de Lourdes Moura Cruz	Professor P1	Sec. de Educação
815	Josinete Alves de Souza Silva	Professor P1	Sec. de Educação
838	Maria de Fátima da Silva	Professor P1	Sec. de Educação
175	Veronice Bandeira Dantas	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 20 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7F582AAC

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 040/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Classe .

Matrícula	Nome	Função	Lotação
738	Adriana Maria da Silva Barbosa	Professor P1	Sec. de Educação
800	Joelma Domingos Alves de Souza	Professor P1	Sec. de Educação
2071327	Josenilda de Andrade	Professor P1	Sec. de Educação
807	Josenilda dos Santos Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação
814	Josineide Rosendo Dantas de Carvalho	Professor P1	Sec. de Educação
823	Luciete Furtado Miguel	Professor P1	Sec. de Educação
091	Mª da Conceição Gomes de Oliveira	Professor P1	Sec. de Educação
841	Maria do Carmo Gomes de Oliveira	Professor P1	Sec. de Educação
865	Miriam Virgínio do Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação
2071899	Risonete Sales de Santana	Professor P1	Sec. de Educação
877	Rosenilda Pereira	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 20 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3E6F8395

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 041/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Assunto de Interesse Particular sem Remuneração.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2071298	Gerlane Olinto Bernardino	Professor P1	Sec. de Educação	22/04/16 a 22/04/17

Sapé, 22 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:39A709F3

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 042/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
806	Josenete Gomes da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	25/04/16 a 09/05/16
939	Maria José de Menezes	Merendeiro	Sec. de Educação	25/04/16 a 02/05/16
954	Severina Maria Félix	Merendeiro	Sec. de Educação	11/04/16 a 08/06/16

Sapé, 27 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5D0C6B00

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 043/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível 1 para Nível 2.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
1276	Sylvia Luciana Lima Holmes Madruga	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 27 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E7386E57

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 044/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as

servidoras abaixo relacionadas, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Classe. .

Matrícula	Nome	Função	Lotação
802	Jordânia Ascendino dos Santos Souza	Professor P1	Sec. de Educação
828	Maria Aparecida Batista	Professor P1	Sec. de Educação
884	Silvana Alves Barros	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 27 de abril de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D2209548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2016 SAPÉ, 19 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.171/2016.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor Adailton Júlio José do Nascimento, matrícula nº 1288, vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o Art. 122, § 2º da Lei nº 796/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé. Os efeitos desta portaria 02 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 19 de Julho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7E42453D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2016 SAPÉ, 19 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.180/2016.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor Vanildo Pedrosa dos Santos, matrícula nº 1592, Professor P2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com o Art. 122, § 2º da Lei nº 796/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé. Os efeitos desta portaria 02 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito, Sapé, 19 de Julho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0F74A002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2016 SAPÉ, 19 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a senhora **LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA,** matrícula nº 2121632, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Irmã Catterina Giraldo, porte B-2, símbolo GDE-B2, deste Município, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 19 de Julho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C6867529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2016 SAPÉ,20 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0023/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO VITAL LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irmã Catterina Giraldo, com código INEP n.º 25113640, deste Município, porte B-2, símbolo GDE-B2, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 20 de Julho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:97EFCE93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 319/2016

ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 306/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS,

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBAno uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, após aprovação da Câmara Municipal de Monte Horebe, sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica revogado os art. 23, 26 e 30 da Lei Municipal nº 306/2013.

Art. 2º O art. 23 de referida Lei Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 – A jornada básica de trabalho dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da carreira dos profissionais da educação será de 30 (trinta) horas-aulas semanais, sendo 2/3 (dois terços) de atividades na sala de aula e 1/3 (um terço) extraclasse, conforme Lei federal nº 11.738/2008." (NR)

Art. 3º O art. 26 vigorará com a seguinte redação:
"Art. 26 – A jornada básica de trabalho dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de supervisor escolar será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 2/3 (dois terços) de horas semanais de atividades direta na escola e 1/3 (um terço) de horas semanais para atividades de preparação e avaliação do trabalho." (NR)

Art. 4º O art. 30 vigorará com a seguinte redação:

"Art. 30 – Os valores dos vencimentos dos profissionais da educação do Município de Monte Horebe, para a jornada básico de trabalho, conforme prescreve a Lei federal nº 11.738/2008, terão seus valores alterados no anexo III da Lei Municipal nº 306/2013." (NR)

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Horebe, 15 de julho de 2016.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Constitucional

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VALORES EM REAIS)

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

	A	B	C	D	E	F
I	1.601,73	1.681,82	1.765,91	1.854,20	1.946,91	2.044,26
II	2.044,26	2.146,47	2.253,79	2.366,47	2.484,80	2.609,04
III	2.609,04	2.739,49	2.876,47	3.020,29	3.171,30	3.329,87
IV	3.329,87	3.496,36	3.671,18	3.854,74	4.047,47	4.249,85
V	4.249,85	4.462,34	4.685,45	4.919,73	5.165,71	5.424,00

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A2448C45

